



# Governo Municipal de Brejão

## DECRETO Nº. 22/2019

EMENTA: Convoca a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres em Brejão, e dá outras providências.

O **Prefeita do Município de Brejão**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local.

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Brejão-PE, a ser realizada no dia 09 de Setembro de 2019, sob a responsabilidade da Coordenadoria da Mulher de Brejão, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da equidade de gênero e igualdade de direitos, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres; e a minimização das desigualdades entre homens e mulheres para o exercício pleno da cidadania através do acesso as políticas, voltadas para as mulheres.

**Art. 2º.** A II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres adotará o seguinte tema: **“Mulher e Democracia: Uma agenda de Luta por Direitos Iguais”** e os seguintes eixos temáticos:

I – A Gestão da Política Pública para as Mulheres: Avanços e Desafios;

- a) Descentralização e Interiorização
- b) Financiamento da Política de Gênero

II – Consolidação das Políticas Públicas para as Mulheres: Avanços e Desafios;

- a) Enfrentamento da Violência
- b) Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
- c) Autonomia Econômica

III – Mulheres: Participação nos espaços de poder e estratégias de resistências;

IV – Consolidação de Políticas Públicas para as Mulheres da cidade, do campo, das florestas e das águas;

V – Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no controle social.



# Governo Municipal de Brejão

**Art. 3º.** A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres em Brejão, será presidida pela Coordenadoria Municipal da Mulher.

**Art. 4º.** A Coordenadoria da Mulher expedirá, mediante portaria, o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

**Art.5º.** As despesas com a organização e realização da II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres em Brejão, ocorrerão por conta de recursos orçamentários vigentes.

**Prefeitura Municipal de Brejão**, em 06 de Agosto de 2019.

  
**Elisabeth de Barros Santana**  
**PREFEITO**

Elisabeth de Barros Santana  
CPF: 020.126.784-10